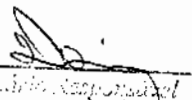


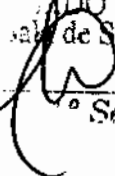
866 CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 17/03/15  
às \_\_\_\_\_ horas

  
Funcionário Responsável

Ofício nº 918/2015-GAPRE

Maringá, 11 de março de 2015.

Senhor Presidente,

APROVADO EM PLENÁRIO  
na 1ª Sessão de 17/03/15  
  
Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 76/2015-SERED, apresentado pelos Vereadores **Manoel Álvares Sobrinho** e **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita informações relativas ao fornecimento de café da manhã pela Administração Municipal aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que estudam em período integral, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**Parecer nº. 027/2015-SEDUC**

*Maringá, 04 de março de 2015.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo 13457/15 – Requerimento nº 76/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*relativamente ao fornecimento de café da manhã pela Administração Municipal aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que estudam em período integral, o quanto segue:*”

*1- por quais razões a Administração Municipal não vem fornecendo o café da manhã aos referidos alunos;*

*2- qual era o custo unitário gerado pelo fornecimento de café da manhã aos alunos em questão;*

*3- se o Governo Federal concede recursos ao Município para o fornecimento das referidas refeições, e, em caso positivo, decline qual é o montante de recursos provenientes da União e qual é o montante de recursos despendidos pelo Município para o fornecimento das refeições em questão.*

Interessados: Vereadores Manoel Alvares Sobrinho e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em atenção ao Processo nº 13457/2015, que tem por referência o Requerimento nº 76/2015 da Câmara Municipal de Maringá, a Secretaria Municipal de Educação tem a informar:

*1º- que o café da manhã nunca deixou de ser fornecido para as crianças que precisavam;*

*2º- após reunião com a Comissão enviada por aquela Casa Legislativa foi reestabelecido o fornecimento do café da manhã para todos os alunos nas Escolas Municipais.*

Contudo, vale ressaltar as razões que levaram a readequação da alimentação nas Escolas foram as orientações preconizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Além disso, no ano de 2014 foram realizados testes biométricos que constaram sobrepeso e diminuição da flexibilidade motora em muitos alunos.

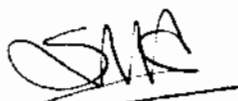
Destaque-se que todos os documentos foram entregues ao Presidente daquela Casa Legislativa, oportunidade em que foram apresentadas todas as razões aos Vereadores.

No que tange as questões orçamentárias deve ser informado que em momento algum a readequação da alimentação ocorreu com o intuito econômico, mas por questões de prevenção em saúde das crianças.

O Governo Federal envia apenas R\$ 0,30 (trinta centavos) por refeições (escolas), havendo, portanto, a necessidade de complementação pela Prefeitura Municipal de Maringá, o que sempre ocorreu a contento e todos os aspectos nutricionais são contemplados.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



**Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes**  
Secretária Municipal de Educação